

**EDITAL n.º 003/2020**, de 11 de dezembro de 2020  
**Extraordinário – 1º Semestre 2021**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES**, município de SOROCABA atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes (cadastro de reserva) a partir do 2º módulo, com ingresso para o 1º semestre de 2021, dos Cursos Técnicos em:**

Etec Fernando Prestes

- ADMINISTRAÇÃO/ TARDE;
- ADMINISTRAÇÃO / NOITE;
- AGENCIAMENTO DE VIAGENS / NOITE / 3º MÓDULO;
- CONTABILIDADE / TARDE;
- CONTABILIDADE / NOITE;
- DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / NOITE;
- DESIGN DE INTERIORES / NOITE;
- EDIFICAÇÕES / NOITE;
- EVENTOS / NOITE / 2º MÓDULO;
- FINANÇAS / NOITE / 2º MÓDULO;
- LOGÍSTICA / NOITE / 2º MÓDULO;
- SECRETARIADO / NOITE / 3º MÓDULO;
- SEGURANÇA DO TRABALHO / NOITE.

Classe Descentralizada na EE Prof. Joaquim Izidoro Marins – Vila Angélica/Sorocaba

- ADMINISTRAÇÃO / NOITE;
- LOGÍSTICA / NOITE;
- RECURSOS HUMANOS / NOITE;

Classe Descentralizada na CIE Osmar Giacomelli – Araçoiaba da Serra;

- LOGÍSTICA / NOITE / 3º MÓDULO;

**OBSERVAÇÃO:** O candidato ao preencher a sua inscrição, poderá escolher somente um dos cursos, sendo sua inscrição cancelada caso escolha mais de um curso técnico.

#### **I - Das Disposições Preliminares**

1. Os cursos presenciais terão o início das aulas de forma remota (on-line), até que as regras do isolamento social sejam flexibilizadas a ponto de tornar possível a continuidade das aulas de forma presencial na Etec/Extensão de Etec (classe descentralizada).

2. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec, **o que não garante que quem for classificado neste processo terá direito imediato à vaga;**

3. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:

- 3.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 3.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 3.3. No trabalho;

4. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

## II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de, das 08h00 do dia 16 de dezembro às 23h00 do dia 20 de Janeiro de 2021, através do link abaixo, **além do envio obrigatório dos documentos no mesmo prazo para o e-mail: [e016.vagasremanescentes@etec.sp.gov.br](mailto:e016.vagasremanescentes@etec.sp.gov.br)** :  
Link Inscrição: <https://cutt.ly/jjRFPHg> <<copiar e colar no navegador>>

2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
  - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
  - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
  - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
  - d) Currículo Vitae.
- 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo;

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar, ou enviar parcialmente ou que estejam ilegíveis os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

## III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado no dia 12/02/2021, a partir das 14h00, através do site da Etec: [www.etecfernandoprestes.com.br](http://www.etecfernandoprestes.com.br). Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão do Curso escolhido conforme relação abaixo, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado. No assunto do e-mail colocar: Recurso Vaga Remanescente – curso “xxxx”. No corpo do texto fazer sua identificação e justificar seus motivos para o recurso. Segue relação de e-mail por Comissão/Curso:

- Administração, Contabilidade, Logística (Fernando Prestes e Araçoiaba da Serra) e Secretariado: [mateus.cesar@etec.sp.gov.br](mailto:mateus.cesar@etec.sp.gov.br)
- Administração, Logística e Recursos Humanos EE prof. Joaquim Izidoro Marins: [kelly.miranda2@etec.sp.gov.br](mailto:kelly.miranda2@etec.sp.gov.br)
- Agenciamento de Viagens e Eventos: [thais.abrahamo@etec.sp.gov.br](mailto:thais.abrahamo@etec.sp.gov.br)
- Desenvolvimento de Sistemas: [neusa.camargo01@etec.sp.gov.br](mailto:neusa.camargo01@etec.sp.gov.br)
- Design de Interiores e Edificações: [vanderlei.gomes@etec.sp.gov.br](mailto:vanderlei.gomes@etec.sp.gov.br)
- Segurança do Trabalho: [geraldino.filho@etec.sp.gov.br](mailto:geraldino.filho@etec.sp.gov.br)

1.2. Segunda fase: de caráter eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência;

Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.

1.2.1 A realização da segunda fase, será na semana de 18 a 23 de fevereiro de 2021 por meio de entrevista remota a ser definida pelo coordenador de cada área.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Comissão do Processo por Curso, no dia 24 de fevereiro de 2021 a partir das 15horas no site da Etec Fernando Prestes.

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgada essa relação por curso no dia 13/01/2021, a partir das 15horas no site da Etec Fernando Prestes.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato será convocado para matrícula manifestar, por e-mail, manifestando ou não o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, da seguinte forma: a Secretaria encaminhará o e-mail de convocação de matrícula para que o candidato classificado, somente em cursos com vaga disponível, para manifestar seu interesse respondendo com a devolução do requerimento de matrícula (anexado) que deverá ser impresso, preenchido, assinado e digitalizado pelo candidato e devolvido para a Secretaria efetivando sua matrícula no período já determinado para esse fim.

5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec Fernando Prestes: [www.etecfernandoprestes.com.br](http://www.etecfernandoprestes.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

**V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no ano letivo 2021. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas, até 04/03/2021 após essa data este processo será considerado encerrado.

**VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2020.

---

DIVANIL ANTUNES URBANO  
R.G. n.º16.381.387-5  
Diretor de Escola Técnica

Divulgado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_